



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 382 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar, do tipo 402a, no valor de R\$ 5.592.135 (cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil e cento e trinta e cinco reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei n° 14.535, de 17 de janeiro de 2023 (LOA-2023), art. 4°, *caput*, inciso II, alínea “b”, combinado com o art. 13, § 3-º e art. 53, §1º, inciso III, e §4º, da Lei n° 14.436, de 9 de agosto de 2022 (LDO-2023), e a Portaria SOF/MPO n° 14, de 16 de fevereiro de 2023, bem como o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.6400.0002296/2023-32, RESOLVE:

Art. 1º Abrir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, Lei n° 14.535, de 17 de janeiro de 2023, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.592.135 (cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil e cento e trinta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 14 de novembro de 2023.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								5.592.135
	ATIVIDADES								
0031 20TP	Ativos Cíveis da União	03 122							5.592.135
0031 20TP 5664	Ativos Cíveis da União - Em Brasília - DF	03 122							5.592.135
			F	1- PES	1	90	0	1000	5.592.135
TOTAL – FISCAL									5.592.135
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.592.135

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999	Reserva de Contingência								5.592.135
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							5.592.135
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	99 999							5.592.135
			F	1- PES	1	90	0	1000	5.592.135
TOTAL – FISCAL									5.592.135
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.592.135